



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Fl.	02
PORTO ALEGRE	
Proc. n°	2072/15
Req. n°	16/15

Senhor(a) Presidente(a):

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

ao(à)

greve dos Servidores Públicos Estaduais

Pelos Motivos que passo a expor:

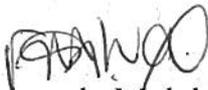
Nos solidarizamos com a greve dos servidores públicos estaduais do Rio Grande do Sul diante do parcelamento de seus salários e dos ataques promovidos pelo Governo Sartori. No mês de agosto, os servidores foram massacrados com o pagamento parcelado sendo a primeira parcela de míseros R\$600,00, gerando uma crise brutal para milhares de trabalhadores do nosso Estado.

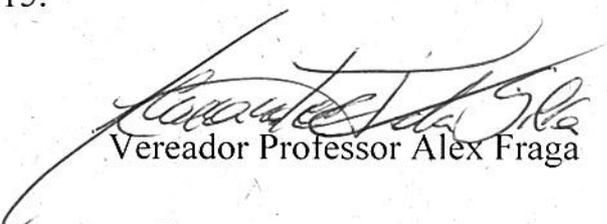
Repudiamos ainda todos os projetos que tramitam na Assembleia Legislativa que atacam direitos dos servidores públicos estaduais e repassam a conta desta crise econômica para o bolso dos trabalhadores do nosso Estado.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Assembleia Legislativa;
CPERS;
ABAMF;
UGEIRM;
Sindicaixa;
Fórum dos Servidores Públicos Estaduais;

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Professor Alex Fraga